



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECOMENDAÇÃO Nº 032/2021

de 09 de novembro de 2021.

Os Vereadores, infra firmados, com assento nesta casa legislativa, solicitam que seja encaminhado ao Executivo Municipal (Prefeito Municipal) o seguinte pedido de providência em caráter de **URGÊNCIA**:

- *Que o Poder Executivo realize um estudo a fim de ajustar os valores de concessão dos alvarás municipais para autônomos;*

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Recomendação tendo em vista a reclamação de empresários locais, que se sentem prejudicados face a concessão de alvarás para autônomos. Somos sabedores que existe a lei municipal 1033/08 que estabelece o código tributário municipal e que ampara e torna legal, porém, recomendamos ao Executivo que juntamente com a ACISA (Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Nova Boa Vista), discuta estes valores.

A grande maioria das empresas locais são de porte pequeno e médio, geralmente empresas familiares. Sabemos da quantidade de postos de trabalho, de encargos e impostos que as nossas empresas geram e recolhem, por isso da necessidade de preservarmos a questão local.

Sugerimos que a ACISA seja consultada, já que existe toda uma campanha de valorização do comércio local em andamento, com premiações inclusive em parceria com o Município.

Certos de contar com vosso pronto atendimento, desde já, continuamos ao seu inteiro dispor.

Sala das Sessões Alfredo Ivo Liell, 09 de novembro de 2021.

ANDRÉ BARP (TCHOLA)

Vereador - Bancada do PP

FERNANDO LIELL

Vereador - Bancada do PP

MARTA ANDRÉIA SIMON THUMS

Vereadora -Bancada PTB